

## **PORTARIA Nº 0240/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 037/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: FANEM LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matricula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matricula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252
<b>CONTRATO Nº 039/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: MANANCIAL MEDICAL LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matricula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matricula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252
<b>CONTRATO Nº 040/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matricula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matricula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252
<b>CONTRATO Nº 041/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matricula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matricula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252
<b>CONTRATO Nº 042/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ÉXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO SETORIAL - H.R. DE SINOP - JORGE DE ABREU</b>	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matricula: 106244	
<b>FISCAL TITULAR SETORIAL</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL</b>
Paola Rosoely Gil Espina - Matricula: 292204	Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 19 de abril de 2024.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
 (Original Assinado)